

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
LM 595	FL. 06	<i>JR</i>



7 de 10

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000007 22 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º = 595 =

EMENTA: - "ESTABELECE PRÊMIO ANUAL PARA INCENTIVO AO TEATRO AMADOR".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~promulgo~~ ^{promulgo} a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

Artigo 2º -

§ 1º -

Artigo 3º - O Chefe do Executivo fará constar no Orçamento Municipal, anualmente, a dotação necessária para fazer face às despesas desta Lei.

Artigo 4º -

Volta Redonda, 20 de novembro de 1964

[Handwritten signature]

(João Alberto Chaves Ribeiro)
Presidente

AUTOR: Vereador Leonel Dacol - Projeto de Delib. nº 47/64.

datil/vso.